

BOLETIM COVID 19

De acordo com as disposições da Portaria nº 620/IFSP, de 29 de janeiro de 2022, a realização de atividades acadêmicas totalmente presenciais será permitida quando:

I - A Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI), estiver abaixo de 60% de leitos ocupados na rede pública; e/ou

II - Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes ≤ 10 .

Dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde do de São Paulo indicam que o Município apresenta, relativamente à última quinzena do mês de junho de 2022, ocupação de leitos de COVID 19 da ordem de 66% e média de mortes por cem mil habitantes em 0,38%.¹

Essa situação indica que o Câmpus permaneça, enquanto se mantenha essa condição, com atividades acadêmicas totalmente presenciais.

Complementarmente aos dados do Município, informamos que, no âmbito do Câmpus, foi constata a seguinte situação de contágio:

SEGMENTO	MAIO		JUNHO	
	Total de casos informados	%	Total de casos informados	%
Discentes (5443 alunos matriculados)	28	0,51%	124	2,28%
Servidores(as) (574 servidores(as))	10	1,7%	37	6,04%

São Paulo, 07 de julho de 2022.



Carmen Monteiro Fernandes
Diretora Geral em Exercício

¹ Dados publicados pela Prefeitura de São Paulo podem ser obtidos em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=310771